



ANO IV – Nº 1523 - Macaíba - RN, quarta-feira, 14 de agosto de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 020/2024 - GS

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2023.

O Secretário Municipal de Administração de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 294/2023, publicada no Diário Oficial do Município no dia 11 de outubro de 2023, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Macaíba/RN e a empresa **FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 12.785.572/0001-02, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de aparelhos condicionadores de ar (incluindo a instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, mão de obra, reparação, substituição de peças e acessórios inerentes ao serviço dos aparelhos locados) e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação, desinstalação e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar próprios do Município, com valor estimado para reposição de peças, salvo os materiais do consumo contínuo, indispensáveis à execução do serviço a ser contratado:

I – Rutielle Barbosa da Silveira, matrícula: 1124021,

na qualidade de Gestor do(a) Contrato/Ata;

II – Nathan Henrique do Nascimento Bruto, matrícula: 1101609, na qualidade de Fiscal Técnico;

III – Alan Daniel dos Santos Teixeira, matrícula: 1118757, na qualidade de Fiscal Setorial junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública;

IV – Rodrigo Otávio de Sena Resende, matrícula: 1104411, na qualidade de Fiscal Setorial substituto junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública;

V – Cristiane Kateline de A. O. Monteiro, matrícula: 1120107, na qualidade de Fiscal Setorial junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

VI – Josian Florêncio da Silva, matrícula: 96962, na qualidade de Fiscal Setorial substituto junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

VII – Jaime Diêgo Araújo de Carvalho, matrícula: 1103490, na qualidade de Fiscal Setorial junto à Secretaria Municipal de Tributação;

VIII – Marcos Antônio do Nascimento, matrícula: 1102796, na qualidade de Fiscal Setorial substituto junto à Secretaria Municipal de Tributação;

IX – Lindomar Lima da Silva, matrícula: 1122452, na qualidade de Fiscal Setorial junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

X – Pablo Calixto Nóbrega, matrícula: 1119575, na qualidade de Fiscal Setorial substituto junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I – Gestor(a) do(a) Contrato/Ata: servidor(a) (membro ou administrativo) designado(a) para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor(a) (membro ou administrativo) designado(a) para auxiliar o(a) Gestor(a) do(a) Contrato/Ata quanto à fiscalização do objeto do(a) contrato/ata;

III – Fiscal Setorial: servidor(a) (membro ou administrativo) designado(a) para auxiliar o Gestor(a), junto ao local de execução do(a) contrato/ata, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos e/ou administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de outubro de 2023 e terá vigência até o vencimento da Ata e de suas garantias, quando houver, bem como revogando todas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 14 de agosto de 2024.

Aurélio Soares de Góis Júnior
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 390/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALINIA GEORGIA FERREIRA BEZERRA CASSIANO**, inscrita no CPF sob o nº **6.217.594-**, ocupante do cargo de Gerente do Departamento de Contabilidade Geral, para responder temporariamente pela Controladoria Geral do Município, desempenhando todas as atividades e competências necessárias ao bom andamento dos serviços do respectivo órgão, a partir de 13 de agosto de 2024, enquanto durar o período de licença maternidade da Controladora-Geral, a Sra. **BRUNA DE ANDRADE PINTO**, com ônus para o Erário Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 13 de agosto de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção (Publicação anterior: DOMM nº 1522; 13/08/2024; página 2);

EXTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO DE DESPESA Nº 1555/2021 CONTRATO Nº 86/2021

Objeto: Terceiro termo aditivo de prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses, respectivamente, do contrato nº 86/2021 que tem como objeto locação de imóvel situado na Rua Projetada S/Nº – Zona Rural – Macaíba - RN, destinado para abrigar as instalações do Anexo da Unidade Básica de Saúde - Curralinho.

Locatária: Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ sob nº 29.470.568/0001-58.

Locador: Aldemir Melo de Pontes-CPF: 022.586.224.76

Fundamentação Legal: Art. 57, § da Lei 8.666/93. Vigência: 17/08/2024 a 16/08/2025.

Data da assinatura: 14/08/2024
Assina pela Locatária: Francisco Júnior do Rêgo
– Secretário Municipal de Saúde
Assina como locador: Ademir Melo de Pontes
-Responsável pelo imóvel

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2024

Objeto: Aquisição e serviços de manutenção de primeiro, segundo e terceiro níveis, e recarga, de extintores de pó químico e água pressurizada, para suprir as necessidades, para segurança e prevenção de acidentes contra incêndio na Secretaria Municipal de Saúde, com registro de preços;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
Fornecedor: FGS Comercial Ltda. - CNPJ 39.988.022/0001-47;

Valor global: R\$ 12.995,00 (doze mil e novecentos e noventa e cinco reais);

Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;

Data da assinatura: 09 de agosto de 2024;

Assina pelo Empresa: Fernando Guilherme Seiler – Representante Legal;

Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

PROCESSO DE DESPESA Nº 4282/2022;

Contrato nº: 134/2024

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de aparelhos condicionadores de ar, (incluindo a instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, mão de obra, reparação, substituição de peças e acessórios inerentes ao serviço, dos aparelhos locados

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba - CNPJ:08.234.148/0001-00

Contratada: Friomaq Refrigeração Ltda

CNPJ :12.785.572/0001-02

Valor Global : R\$ 77.572,00 (setenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais)

Fundamentação Legal: art.57 Lei nº8.666/93

*Data de assinatura do Contrato :30/07/2024

Vigência: 04 (quatro) meses

Assina pelo Município: Aurélio Soares de Gois Junior

Assina como representante: Roberta Sales Martins

(*) Publicado por incorreção tendo em vista erro material.

(Publicação anterior DOMM nº 1514

01/08/2024, pág. 03)

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO Nº 1355/2024

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o reconhecimento do crédito do valor devido pelo(a) Secretaria de Chefia de Gabinete Civil, ao pagamento de serviços prestados, pela empresa MÍDIA RÁDIO FM LTDA, decorrente da aquisição/prestação dos serviços de veiculação publicitária, em virtude do serviço prestado sem a devida cobertura contratual.

Valor Total: R\$ 5.722,09 (cinco mil e setecentos e vinte e dois reais e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 02.002

Devedora: Secretaria de Chefia de Gabinete Civil - CNPJ: 08.234.148/0001-00.

Credora: Mídia Rádio FM LTDA - CNPJ/CPF: 11.116.844/0001-19

Fundamentação Legal: Art. 149, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Data de Assinatura: 29 de Julho de 2024

Assina pela Credora: - Felinto Rodrigues Filho - representante.

Assina pelo Município: Caio Cesar Varela da Silva - representante.

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:

Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ATA

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA MACAÍBA/RN – CMDPD MACAÍBA/RN.

ATA DA REUNIÃO DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA MACAÍBA/RN

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro às quatorze horas, realizou a reunião de posse dos conselheiros governamentais e não governamentais, para o período de 2024 a 2027 do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência Macaíba/RN, no CRAS Fabrício Pedroza, situado na rua Professor Paulo Mesquita S/N. Presentes à reunião, o Sr. Eriberto Freire, Secretário da SEMTHAS, representando a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS) a Sra. Marianna Barros Barreto e Sra. Marília Carla Onofre Barbosa, representando a Secretaria de Municipal de Educação (SME), o Sr. Reginaldo da Silva, representando a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT) o Sr. Carlos Henrique da Silva Soares, representando a Assessoria de Comunicação Social (ASSECOM) o Sr. Salatiel Souza Junior, representando a Associação Macaibense de Deficientes (AMAD) a Sra. Ivoneide Damasceno e o Sr. José Lenildo Domingos; representando o Instituto Santos Dumont a Sra. Juliana Pinheiro Magro e a representante dos usuários Kaliana de Silva Lourenço. Ausências justificadas pela Secretaria Muni-

cipal de Saúde, a Sra. Delle Jordana Azevedo Paiva e a Sra. Danyele Janyne S.V. Benício, APAE, a Sra. Maria Irene V. de Melo Peixoto e o Sr. Antonildo Lucas e ASNAT, o Sr. Ranerson Damasceno Ribeiro e a Sra. Katia Junqueira. Visitantes presentes, o Sr. Edeilson Moraes (ASSECOM), Sr. Jefferson Rodrigues Archanjo da Silva (CRAS), a Sra. Enaire Marta de Souza Fernandes (SMTT), o Sr. Francisco Jarbas Gomes (PROGRAMA ACOLHER), Sra. Ana Carla de Silva Santos e a Sra. Dione Francisco Lima (CRAS). A solenidade de posse foi conduzida pela Sra. Marianna Barros Barreto, representante da SEMTHAS, que fez abertura e convidou a fazer o uso da palavra o secretário da SEMTHAS, o Sr. Eriberto Freire Tomaz, que saudou a todos os presentes, falou sobre a importância deste Conselho para Macaíba, teceu elogios sobre a organização do mesmo, bem como a consolidação das políticas públicas com parcerias com os CRAS, Vigilância Socioassistencial e o Controle Social. Dando continuidade assinalou a importância da Lei de Criação do Fundo Municipal do CMDPD Macaíba/RN, após o encerramento da palavra do Secretário, a Sra. Marianna Barros Barreto, fez a leitura do termo de posse dos conselheiros, convidando a todos os conselheiros presentes a assinarem o referido termo. Ficando assim a nova composição do referido conselho, entidades governamentais; SEMTHAS, titular Mariana Barros Barreto e suplente Marília Carla Onofre Barbosa, SMS, titular Delle Jordana Azevedo Paiva e suplente Danyele Janyne S. V. Benício, SME, titular Reginaldo da Silva e suplente Suely Nascimento M. Gonçalves, SMTT, titular Giliane André dos Anjos Freitas e suplente Carlos Henrique da Silva

Soares e ASSECOM, titular Salatiel de Souza Júnior e suplente Hugo Lins, para as entidades não-governamentais; AMAD, titular Ivoneide Damasceno e suplente José Lenildo Domingos, APAE, titular Maria Irene V. de Melo Peixoto e suplente Antonildo Lucas, ASNAT, titular Ranerson Damasceno Ribeiro e suplente Katia Junqueira, ISD, titular Juliana Pinheiro Magro e suplente Lorenna Marques de Melo Santiago, representando os usuários, titular Kaliana da Silva Lourenço e suplente Edimilson da Silva Justino. E por fim a presidente do Conselho, a Sra. Ivoneide Damasceno apresentou a prestação de contas das realizações do seu mandato. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Jarbas Gomes secretário executivo deste Conselho lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo Secretário da SEMTHAS, pela presidente do Conselho e pela presidente de solenidade de posse.

Macaíba, 24 de julho de 2024.

Francisco Jarbas Gomes
Secretário Executivo do CMDPD Macaíba/RN

Eriberto freire Tomaz
Secretário da SEMTHAS

Ivoneide Damasceno
Presidente do CMDPD Macaíba/RN

Mariana Barros Barreto
Presidente da solenidade de posse

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO

EXTRATO DO 7º TERMO DE ADITIVO
CONTRATUAL
CONTRATO Nº 05.001/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macaíba/RN. – **CONTRATADA:** CONTEC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.800.899/0001-34. **OBJETO DO ADITIVO:** Altera o artigo 2º do contrato nº 05.001/2021, prorrogando por mais 90 (noventa) dias o prazo para execução do objeto. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93. – **DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2024 – Pela Contratante: Denilson Costa Gadelha, Presidente da Câmara. Pela contratada: Guilherme Maciel dos Santos, Diretor.

Espaço não utilizado.

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal
Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR